



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 76/25

Projeto de Lei nº 95/25

"Dispõe sobre a denominação da 'CASA DE APOIO MARIA DE LOURDES BALDUINO DA SILVA' e dá outras providências"

Art. 1º Fica denominada "Casa de Apoio Maria de Lourdes Balduino da Silva" a Casa de Apoio situada na Avenida Altair da Silva Bonfim, nº 1005, Jardim Soares, Barretos/SP, destinada a oferecer suporte a pacientes oncológicos, com funcionamento viabilizado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de julho de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente